

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 13/2022

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Convo-
ca a Comissão Processante.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-
TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui-
ções legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II
e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocan-
tins,

Considerando a obrigatoriedade de promover a apuração
dos fatos mediante processo administrativo disciplinar con-
forme disposto no artigo 159 da Lei Municipal 1.634, de 10
de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico
dos servidores públicos civis do Município de Paraíso do
Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob
o nº 001/2022, com vistas a apurar os fatos relatados nos
autos de Representação nº 0001136-91.2022.8.27.2731, e
os fatos conexos a ela, em face do servidor, J.B.T.S, ocu-
pante do cargo de Enfermeiro da Secretaria da Saúde, ins-
crito no CPF: xxx.xxx.x66-34, por ter supostamente pratica-
do o ilícito de incontinência de conduta, na repartição, con-
duta que, em tese, viola os princípios estabelecidos nos ar-
tigos 120 e 121, além da infração disciplinar constante no
art. 138, inciso V, § 2º, da Lei nº 1.634, de 10 de fevereiro
de 2011, concedendo a ampla defesa no devido processo
legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso,
conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Convoça os membros da Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela por-
taria nº 19/2021, de 15 de março de 2021, para conduzirem
o referido processo.

Art. 3º - Determinar a instalação dos trabalhos no prazo
legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria,
concluí-los no prazo legal de 60 (sessenta) dias, conforme
determinado pela Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do To-
cantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do
mês de abril do ano dois mil e vinte e dois (2022).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins em atendi-
mento ao art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97 e ao art. 35
da Portaria Interministerial nº 424/2016, informa aos parti-
dos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entida-
des empresariais com sede no município, a liberação de
parcela no valor de R\$ 7.640.000,00 (sete milhões seiscentos
e quarenta mil reais) referente ao convênio nº 908032/
2020 do Programa de Desenvolvimento Regional e Territo-
rial, celebrado entre o Município de Paraíso do Tocantins e
a União, por intermédio da Companhia de Desenvolvimen-
to dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.,
órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regio-
nal.

Convênio: 908032/2020

Objeto: Pavimentar, Recapear, drenagem superficial e pro-
funda, promover sinalização horizontal e vertical das vias
públicas.

Valor do repasse: R\$ 38.200.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00

Valor total do projeto: R\$ 38.240.000,00

Data da assinatura: 31/12/2020

Vigência: 31/12/2024

Publicação no D.O.U: 15/01/2022

Paraíso do Tocantins/TO, 20 de abril de 2022.

CELSO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 735/2022 - EX

Exonerar servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **WILMAR CORREIA LIBÉRIO**, do cargo de Professora Nível Médio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2022.

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 622/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 135/2022, a favor de **A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, CNPJ: 13.341.984/0001-52, no valor de **R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais)**, referente manutenção de veículo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 622/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 06 de abril de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 039/2022

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições le-

gais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 533/2022, referente a manutenção de veículo para atender as necessidades do conselho tutelar órgão vinculado ao Gabinete do prefeito, em favor de **FCG COM. E PEÇAS E ACESS. PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.482.216/0001-90, no valor estimado de R\$: 1.368,50 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ Nº 27.273.391/0001-74

CONTRATADA

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2021** original assinado aos 16 de abril de 2020, conforme previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e do Edital de Carta Convite nº 012/2020, por mais 12 (doze) me-

ses, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 992/2020, independentemente de transcrição. Urge salientar que a empresa apenas cumpriu com o objeto do contrato no dia 05/06/2021, sendo que a assinatura do contrato ocorreu em 16/04/2021, conforme explanado no documento Ordem de Serviços, fl. 397, anexo ao processo.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, o valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021 original assinado aos 16 de abril de 2021, tem como fundamento legal o artigo 57, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e do Edital de Carta Convite nº 012/2020, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 992/2020.

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 15000000

PROCESSO: 992/2020

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 682/2022, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 182/2022, a favor de **NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 28.167.412/0001-30, no valor de R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a inscrição de 05 servidores em curso – O PODER DA AÇÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 682/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de abril de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 586/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 027/2022, a favor da empresa **ELETROSAT – SEGURANÇA ELETRO-NICA**, CNPJ: 15.824.140/0001-98, no valor de **R\$ 9.889,00 (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais)**, referente a manutenção e aquisição de portão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças e, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 586/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 04 de abril de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 634/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 136/2022, a favor da empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 17.930.584/0001-05, no valor de **R\$ 5.745,00 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais)** referente a aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 634/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 07 de abril de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 025/2022

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 586/2022, referente a manutenção e aquisição de portão em favor de **GILDO PEREIRA MAGALHÃES**, CNPJ nº 15.824.104/0001-98 no valor estimado de R\$ 9.889,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 026/2022

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 682/2022, referente a inscrição de 05 (cinco) servidores em curso – O PODER DA AÇÃO, em favor de **NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.167.412/0001-30 no valor estimado de R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 640/2022, com fundamento no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, nº 149/2022, a favor da empresa **UNIGRÁFICA GRÁFICA & FLORICULTURA LTDA – ME** CNPJ: 01.860.640/0001-34, no valor total de R\$ 49.970,00 (Quarenta e nove mil novecentos e setenta reais) da Lei federal nº. 14.133/21, referente a aquisição de mudas de plantas ornamentais para revitalização de praças e jardins. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 640/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 20 de abril de 2022.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 674 /2022, com fundamento no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, nº 150/2022, a favor da empresa **MEGA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 28.734.781/0001-67 no valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) da Lei federal nº. 14.133/21, referente a aquisição de mudas de plantas ornamentais para revitalização de praças e jardins. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 674/2022.

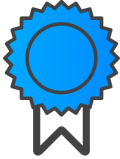
Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 20 de abril de 2022

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Apr 20 22:30:11 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)